



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/nº - JAPIRA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Lauro Aparecido de Carvalho – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Japira – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo **DECRETA:**

Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos Legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2017, em conformidade com a aprovação do Plenário, na Sessão Extraordinária do dia 11.01.2017 e na 1º Reunião das Comissões Permanentes realizada na mesma data,, conforme previsto no art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Japira, assim composta:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça

Presidente: Antonio Ricardo de Oliveira – PMDB
Thiago A. Mendes Abucarub – PR
Alesandro Oliveira Santos - PSB

Comissão de Finanças , Orçamento e Fiscalização.

Presidente: Gorete Ramos – PSDB
Antonio Ricardo de Oliveira – PMDB
Nivaldo Nicolau – PV

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Presidente: Alesandro Oliveira Santos - PSB
Ronaldo Umbelino - PV
Rogério Vicente Pereira - DEM

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente

Presidente: Ronaldo Umbelino - PV
Gorete Ramos – PSDB
Rogério Vicente Pereira -DEM

Comissão de Avaliação e Desempenho.

Presidente: Rogério Vicente Pereira- DEM
Luciano Mathias Diniz – servidor
Claudiney Alessandro Gonçalves - servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/nº - JAPIRA - PARANÁ

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL JAPIRA – ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11.01.2017).

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA